

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: BENEFICIÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	Repasse mensal de subvenção social para o Lar São Vicente de Bandeirantes	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL				24.000,00	

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES PARA ATENDER PARTE DO CUSTEIO DE ATIVIDADES PRÓPRIAS DA SUA DISPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA E CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.185/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 30 de março de 2012.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2012-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES.

OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES PARA ATENDER PARTE DO CUSTEIO DE ATIVIDADES PRÓPRIAS DA SUA DISPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA E CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.185/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ACÇÃO SOCIAL	002960 0.1.00.000000 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 30 de março de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES**
Vitor Hugo Frutuoso
Presidente**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref: Inexigibilidade de Licitação 19/2012 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2010 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor: PROFISSIONAL: SUELLEN EDIANE DA SILVA NAIME

Nº	UN	QTE/ MÊS	PRZ/ MESE	SERVIÇOS	UN	TOTAL MES	TOTAL ANO
01	HOR A	80	6	Prestação de Serviços de Psicologia (egot)	6,82	545,60	3.273,60
TOTAL							3.273,60

Para CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS(AS) PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 3.273,60 (três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de setembro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2012

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUELLEN EDIANE DA SILVA NAIME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS(AS) PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 6 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 3.273,60 (três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002010 0.1.00.000496 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Bandeirantes, 30 de março de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**SUELLEN EDIANE DA SILVA NAIME**
Contratada
Psicóloga CRP-08/17275**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANALÍCIO APARECIDO DE ALMEIDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FND/PAE

VALOR: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001010.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	000850.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001410.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**ANALÍCIO APARECIDO DE ALMEIDA**
Contratado**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANGELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FND/PAE

VALOR: R\$ 8.996,00 (oito mil novecentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001010.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	000850.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001410.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**ANGELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**
Contratada**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FND/PAE

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001010.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	000850.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001410.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**
Contratado**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANTONIO MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FND/PAE

VALOR: R\$ 4.320,80 (quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001010.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	000850.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001410.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**ANTONIO MARTINS**
Contratado**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FND/PAE

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001010.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	000850.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
EDUCAÇÃO E CULTURA	001410.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal**ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA**
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 58/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: CLÍNICA MATHEUS ORTOPEDIA & OTORRINO S/S LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	7.600,00	7.600,00
V A L O R T O T A L				7.600,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2012-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA LEITE TOLEDO - ARMARINHO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BOCA E CALÇAS PLÁSTICAS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRazo DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001090 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001090 0.1.00.000004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 02 de abril de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MARIA APDA LEITE TOLEDO - ARMARINHO ME
Maria Aparecida Leite Toledo
Proprietária

Guaira
CLUBE DE CAMPO

EDITAL Nº. 01/2012

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2012 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quite com a tesouraria ou às 10h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberação do seguinte:

1. Apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

E para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes-PR, 26 de março de 2012.

JOSÉ DERLIS DA CRUZ
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2012- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLÍNICA MATHEUS ORTOPEDIA & OTORRINO S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês, a contar da data da assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001760 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	002020 0.1.00.000496 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	002080 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	002080 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	002110 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes, 02 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CLÍNICA MATHEUS ORTOPEDIA & OTORRINO S/S LTDA
Aldivar Francisco Mathews Júnior
Proprietário

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS o Senhor GUILHERME FELIPE OROZIMBO PACHECO, classificado para o Emprego Público de Agente de Endemias referente ao Edital de Processo Seletivo 01/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), situada a Rua Frei Rafael Proner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, para apresentar os documentos exigidos para a investidura no emprego público e para exame de aptidão física e mental, sob pena de sua contratação ser prejudicada, conforme termos e estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 01/2011.

Bandeirantes, 03 de abril de 2011.

Gilmara Cristina Neri
Diretora de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr

PTB

CONVOCAÇÃO

O Diretório Provisório do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) convoca seus afiliados para CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, no dia 14 de Abril de 2012, das 09hs às 11hs, na Câmara Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Dino Veiga nº 310, centro, Bandeirantes, Estado do Paraná.

A convenção tratará dos seguintes assuntos:

- Eleição do Diretório Municipal do PTB
- Eleição da Executiva Municipal do PTB
- Eleição do Conselho Fiscal
- Eleição do Conselho de Ética

DANIEL GUSTAVO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: MARIA APARECIDA LEITE TOLEDO - ARMARINHO ME

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001090 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001090 0.1.00.000004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Para AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BOCA E CALÇAS PLÁSTICAS PARA AS CRECHES MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 80.526.934/0001-98

Rua - Romão dos Santos Junior, 70 - CEP - 86.370-000 - Fone 043-3544-1171
e-mail: camara.santamelia@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO Nº005/2012

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final e a Classificação dos candidatos do Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO MENEZINH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - Fica homologado o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, conforme abaixo:

Inscrição	Nome	Pontos	Classif.
1100008	RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER	31	1ª
1100007	LORENA PEREIRA MADURINHO	28	2ª
1100006	JOYCE EVELINE BERNEDITA DA FONSECA	24	3ª
1100005	JOÃO ANTONIO SATORI JUNIOR	21	4ª
1100004	FRANRAN ROSA FORTES	20	5ª

II - Os demais candidatos que não constam da lista de Classificação ora homologada, não obtiveram a pontuação para a classificação.

III - Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, aos 26 de março de 2012.

JOSÉ APARECIDO MENEZINH
PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO DE ALCANTARA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDECIR VANZELA
1ª SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 00043/2012.
Departamento de Recursos Humanos

RODERJAN LUIZ INFORZATO, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO.

O requerimento protocolado sob nº027/2012, onde o requerente **FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI**, Funcionário Público Municipal matrícula 1711 requer sua exclusão da gratificada que ora desempenha.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº.159/2010 que concede ao funcionário público municipal Sr. **FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI** o desempenho de função gratificada de **CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E IDENTIDADES**. A partir de 02 de Abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 02 ABRIL DE 2012

RODERJAN LUIZ INFORZATO
PREFEITO MUNICIPAL